



EDITAL Nº 23/2023
Seleção Simplificada para Coordenador de Tutoria

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam abaixo a lista de inscrições deferidas e indeferidas de acordo com o edital nº 23/2023 e respectivas erratas que regem este certame.

Os desempates e as convocações para entrega da documentação só serão feitos **após** a fase de análise dos recursos.

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Coordenador de Tutoria – UAEADTec – Perfil 01

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
60	MARCELLO NICOLELI	DEFERIDO	Docente da UFRPE
50	MARCELA MOURA TORRES PAIM	DEFERIDO	Docente da UFRPE
50	ARTUR TORRES DE ARAÚJO	DEFERIDO	Docente da UFRPE
53	MAYARA ANDRESA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	
50	EDILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	
40	IVISON CORDEIRO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
36	GABRIELA DE VASCONCELOS	DEFERIDO	
30	ALBANIZA IRANI SALES	DEFERIDO	
30	CESAR LUIS BARBOSA CALONIO	DEFERIDO	
55	BRUNO PEREIRA FERNANDES MACIEL	INDEFERIDO	Não possui pós-graduação na área exigida.

2.3.2 Poderão candidatar-se professores externos, porém, a prioridade de chamada será dos docentes concursados da Instituição, atendendo à Portaria CAPES supracitada.

7.1 [...] Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga.

7.2 Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição. Toda a documentação deverá ser escaneada e anexada em arquivo único, em formato Adobe Reader (pdf), no formulário eletrônico de inscrição, no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

7.5 - O candidato que não enviar a documentação legível, completa, anexada ao formulário de inscrição em arquivo Acrobat Reader (pdf), será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Não serão aceitas documentações enviadas por e-mail.

8.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no ANEXO V, relativo a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital (Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória).

*8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos até **15/12/2023**, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.*

Recife, 14 de dezembro de 2023.

Juliana Regueira Basto Diniz
Substituta Eventual da Direção Geral e
Acadêmica da UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação Geral UAB/UFRPE